



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2020

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 27/2020 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa instituir a Ouvidoria Geral do Município de Pitanga.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 8).

A procuradoria apresentou informação jurídica opinando pela tramitação após os esclarecimentos necessários.

O relator encaminhou ofício ao autor da matéria solicitando correções, conforme fl. 12.

Foi apresentado substitutivo às fls. 16-21.

A Comissão de Constituição e Justiça votou pela tramitação da matéria no substitutivo apresentado.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação da matéria.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

A matéria apresentada visa criar órgão responsável pelo acompanhamento das reclamações e denúncias relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta.

Dessa forma, o projeto atende aos interesses da população, razão pela qual, voto FAVORÁVEL à aprovação do substitutivo nº 1 ao projeto.

É como Voto.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2020.


Vereador João Edival Aramoni

Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 27/2020, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2020.

José Veres
Presidente

Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente

Amadeus Penga

João Edival Aramoni
Relator

Silmar Cardoso dos Santos